

PORTARIA Nº 341/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de novembro de 2022.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA, e dá outras disposições".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 001.719.028-23, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM 30H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.407,40
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.746,99
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (19,79/30*1.407,40)	R\$ 928,41
Complemento Constitucional	R\$ 283,59
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>

Art. 2º - A aposentadoria está em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - GO, conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza  
 Gestora Presidente  
 Autarquia - SAD-PREV  
 Dec. nº 2861/2022

  
**Jozelia Francisca de Souza**  
 Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
 Decreto nº 2.861/2022

*Decreto 2861/2022*  
 Publicado no site da Prefeitura  
 Municipal  
 18/11/2022  
 Secretaria Municipal de  
 Comunicação